



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL N° 01/2024/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 24 DE MAIO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE**  
**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-DOCTORADO NO 2º SEMESTRE DE 2024**

**RESULTADO PARA DOCENTES (por Departamento)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	PERÍODO PRETENDIDO	CARTA DE ACEITE	ITENS PONTUADOS NO BAREMA						TOTAL DE PONTOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
					I	II	III	IV	V	VI			
1	Anna Maria Pereira Esteves	DECMSD/IE	30/12/2024 a 30/12/2025	ENVIADA	10	10	0	0	3	9	32	---	Habilitado (a)
2	Antonádia Monteiro Borges	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	5	4	44	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	Não se aplica
3	Marcelo Carvalho Rosa	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	3	4	42	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	Não se aplica
4	Clézio dos Santos	DES/IM	15/07/2024 a 16/01/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	13	53	---	Habilitado (a)
5	Edson Miagusko	DCS/ICHS	1º semestre de 2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15	53	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	Não se aplica
6	Fernando Vieira Peixoto Filho	DL/IM	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	14	54	---	Habilitado (a)
7	Janaína Machado Simões	DAT/IM	1/12/2024 a 31/11/2024	FALTOU	10	10	10	5	3	15	53	A carta de aceite não foi enviada, sendo o envio obrigatório, conforme item 1.4 do edital. O período de afastamento informado no formulário de inscrição também não está correto.	Não habilitada
8	Mario Cesar Newman de Queiroz	DLC/ICHS	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	1	14	50	---	Habilitado (a)
9	Shana de Mattos de Oliveira Coelho	CORIN/PROPPG	01/12/2024 a 28/02/2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15	53	---	Habilitado (a)
10	Sueli Aparecida Moreira	DHSS/ICSA	02/09/2024 a 02/09/2025	ENVIADA	10	10	10	3	3	4	40	---	Habilitado (a)

**Observações:**

1) A habilitação do servidor neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios à concessão de afastamento integral no 2º semestre de 2024, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo com a solicitação de afastamento para análise dos demais requisitos normativos para a concessão.



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8544/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 24/06/2024 11:22 )*

*MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA*

*PRO-REITOR(A)*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: ###124#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **8544**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **ec32bd3145**